LEI Nº 7004 DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

EXTINGUE CARGOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos na Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP os seguintes cargos em comissão, pertencentes à estrutura administrativa do CRAMAM - Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo:

I - 02 cargos de Assessor Comercial

II - 01 cargo de Assessor de Oficina de Produção

III - 01 cargo de Diretor do CRAMAM.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de agosto de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FARIA DE SOUZA
Presidente da Fumep

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município